

LEI MUNICIPAL N.º 454 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

QUE MODIFICA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NA AMPLIAÇÃO DE NOVAS VAGAS.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, Prefeito Municipal De Nova Olímpia, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas para **o Cargo de Encarregados de Serviços Símbolo DAÍ 02, passando de 10 (dez) para 16 (dezesesseis) vagas.**

Art. 2º. As despesas decorrentes com o cumprimento da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT em 01 de Fevereiro de 2001.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS